



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2165 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 15 DE JULHO DE 2025

Angra dos Reis tem o melhor desempenho em alfabetização da Costa Verde

Município superou médias nacional e estadual, e alcançou a meta de 2024 com avanço de 6,67%, em comparação ao ano anterior

Angra dos Reis conquistou o melhor resultado em alfabetização entre os municípios da Costa Verde, de acordo com os dados da Avaliação Alfabetiza-RJ, que integra o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), coordenado pelo Ministério da Educação. O município avançou de 57,0% dos alunos alfabetizados em 2023 para 60,8% em 2024, superando tanto a média nacional (59%) quanto a do estado do Rio de Janeiro (55%).

O crescimento de 6,67% no percentual de crianças alfabetizadas fez com que Angra cumprisse a meta para 2024, que era de 60,8%, e liderasse o resultado da região, diante dos demais municípios da Costa Verde.

O desempenho é reflexo do investimento e das políticas adotadas pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), que tem atuado na busca por melhores resultados, se consolidando como uma educação pública de qualidade e referência.

O desenvolvimento da leitura e da escrita contribuiu, essencialmente, para esses avanços. O tópico recebe atenção especial em todas as etapas da educação básica, de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Documento Orientador Curricular.

As salas de leitura, disponíveis em todas as unidades de ensino, e os cantinhos da leitura – nas salas de aula da educação infantil etapa pré-escola, e do 1º e 2º anos – estimulam o acesso aos livros, promovendo o contato com diversos gêneros literários, momentos prazerosos no ambiente escolar, e o gosto e a curiosidade pela leitura.

Ainda nessa perspectiva, as ações relacionadas ao desenvolvimento da leitura ganham destaque com a Avaliação de Fluência Leitora, realizada duas vezes ao ano com estudantes do 2º ao 5º ano de toda a rede de ensino. Com o diagnóstico do nível de leitura em que os estudantes se



encontram, a Secretaria de Educação e as Equipes Gestoras das unidades de ensino planejam estratégias para o aprimoramento dos processos de ensino aprendizagem.

Em outra linha de ação, Angra esteve pelo segundo ano consecutivo na Bienal do Livro Rio, e foi o único município do interior do estado com estande próprio no evento, levando mais de 3.700 alunos e 1.600 profissionais da educação ao maior festival literário do país, com investimento de R\$ 4 milhões. A ação promoveu o acesso democrático à literatura e o incentivo à leitura, essencial como estratégia de alfabetização.

Além das iniciativas relacionadas ao incentivo à leitura e à escrita, a Prefeitura de Angra lançou o Programa Angrense de Alfabetização na Idade Certa (PAAIC), que procura assegurar a alfabetização de todos os alunos até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Contempla ações em três eixos: gestão escolar eficiente, infraestrutura com suporte pedagógico e avaliação contínua das aprendizagens. Cerca de 4.300 estudantes do 1º e 2º ano são beneficiados com material didático adequado, e os professores recebem acompanhamento pedagógico e especializações para aprimorar o resultado.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - FTAR, anuncia a abertura da Consulta Pública que ocorrerá a partir do dia 16/07/2025 referente à CONCESSÃO PATROCINADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO PARQUE PÚBLICO, IMPLANTAÇÃO DO AQUÁRIO E TRECHO ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em observância ao art. 21, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A audiência pública ocorrerá no dia 07/08/2025 às 10:00 no Auditório da Defesa Civil, localizado na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, 258 - Centro, Angra dos Reis - RJ.

A Consulta estará disponível pelo prazo de 30 dias corridos, permitindo que os interessados ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições editalícias. Disponibilizaremos a minuta do edital e seus respectivos anexos para download a partir da data inicial da Consulta Pública no site <https://ppp.angra.rj.gov.br/>.

Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para o endereço angrapp@angra.rj.gov.br, até o dia 14/08/2025 contendo: Nome, empresa, e-mail, telefone de contato e o comentário/sugestão, apontando, se possível, o trecho no edital.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA TURISANGRA

PORTARIA SEJIN Nº 232 DE 14 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 002/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 070/2023, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELI, firmado em 19 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Matheus Carrara Pereira** matrícula **26.669**, para exercer a gestão do contrato nº 002/2024, processo nº 2022035995, cujo objeto é a contratação de Prestação de Serviço Especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Leônidas Barbosa da Silva** matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora **Camila de Lima Teixeira Maia** matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **Diego Gomes Ferreira** matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 233 DE 14 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº **023/2025**, oriundo do Pregão Presencial nº **053/2024**, Adesão a Ata de Registro de Preços nº **068/2024** e Termo de Adesão Nº **002/2025/SEJIN** celebrado entre a **Secretaria de Educação, Juventude e Inovação** e a empresa **DAFMC Soluções, Comércio e Serviços LTDA**, firmado em 12 de março de 2025, com fulcro no art. 94, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Matheus Carrara Pereira** matrícula **26.669**, para exercer a gestão do contrato nº **023/2025**, processo **SEI-2025-07000870**, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária, sob demanda, para execução de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e reparos em unidades escolares e prédios administrativos, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Leônidas Barbosa da Silva** matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora **Camila de Lima Teixeira Maia** matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **Diego Gomes Ferreira** matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 234 DE 14 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ e o contrato nº **053/2020** celebrado entre a **Secretaria de Educação, Juventude e Inovação** e a empresa **Nutrimed Alimentação Industrial Limitada**, firmado em 17 de agosto de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Karine Gomes Neterio Guimarães**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº **053/2020**, processo nº **2018007226**, cujo objeto é a prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva

de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas Unidades Educacionais, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º. Fica designado a servidora **Gisele de Castro Pimenta** matrícula **24.342**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora **Camila de Lima Teixeira Maia** matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora **Samara Barra do Nascimento Marques**, matrícula **22.918**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA:

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo, do Contrato Nº 089/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 2164, de 14 de Julho de 2025, página 05.

ONDE SE LÊ

“EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC”

LEIA-SE:

“LET’S RENT A CAR S/A”

ONDE SE LÊ

“Na Ficha nº 20251277 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2164.339033, Vínculo: 15000000”

LEIA-SE

“Na Ficha nº 20251277 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2164.339033, Vínculo: 15730000”

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

PORTARIA Nº 459/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-05001442, Memorando SDE/SESEP Nº277.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **PAULO HENRIQUE BROLLO DE LIMA**, matrícula nº 33189, carteira nacional de habilitação 00122107701, categoria AB, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 16 de Agosto de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 460/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-05001484, Memorando SDE/SECRETARIO Nº286.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MAKSOEL EUSTAQUIO**

DA COSTA SILVA, matrícula nº 33198, carteira nacional de habilitação 08575623601, categoria B, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 461/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2024-13000400, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 125/2024, realizado através do processo nº SEI-2024-13000400, cujo objeto “é a prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ”.

Art. 2º. Fica designado o servidor **TIAGO SOARES DA ROSA**, matrícula nº 19823, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 125/2024, realizado através do processo nº SEI-2024-13000400.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ISAQUE SOARES DO BRASIL LUIZ**, matrícula 32766, para exercer a suplência da fiscaliza-

ção citada no artigo anterior e o servidor **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23135, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 125/2024.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

LEI Nº 4.496, DE 07 DE JULHO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – PROEP-MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Angra dos Reis, o Programa de Educação e Prevenção à Violência Contra a Mulher - PROEP-Mulher, sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de promover ações educativas, preventivas e direcionar às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência.

§ 1º São formas de violência contra a mulher: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral, nos termos dos incisos I, II, III, IV e V do art. 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 2º O Programa abordará outros tipos de violência contra a mulher, de acordos com as legislações específicas no âmbito federal.

Art. 2º O Programa de Educação e Prevenção à Violência Contra a Mulher – PROEP-Mulher terá como objetivos:

I – conscientizar a sociedade sobre a importância do combate à violência contra a mulher, promovendo uma cultura de respeito e igualdade;

II – promover a divulgação e o fortalecimento da rede de apoio, em articulação com os órgãos públicos e as entidades privadas não governamentais, nos termos do artigo 3º da presente lei;

III – realizar atividades educativas, como palestras, workshops e campanhas de conscientização, com atenção especial a escolas e eventos comemorativos relacionados ao tema;

IV – promover simpósios e encontros intersetoriais para capacitar profissionais e discutir estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher;

V – apoiar e integrar ações previstas em outras leis municipais, estaduais e federais, voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, garantindo a execução de políticas públicas eficazes e coordenadas.

Parágrafo único. As ações do PROEP-Mulher deverão estar alinhadas às diretrizes das políticas públicas municipais, estaduais e federais de enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 3º As ações do Programa de Educação e Prevenção à Violência Contra a Mulher – PROEP-Mulher poderão ser desenvolvidas em parceria com:

I – Órgãos municipais, como as Secretarias de Educação, Saúde e Segurança Pública;

II – Organizações não governamentais (ONGs) e entidades da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos da mulher;

III – Instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município de Angra dos Reis;

IV – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - MULHER);

V - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM);

VI - Batalhão de Polícia Militar - 33º BPM – (Coordenação Maria da Penha);

VII - Ministério Público;

VIII - Defensoria Pública;

IX - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

X - Secretaria de Estado da Mulher;

XI - Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania -SDPC (Superintendência da Mulher);

XII – Forças de Segurança Públicas, Municipal, Estadual e Federal;

XIII – Instituições religiosas e comunitárias que demonstrem interesse em colaborar com a causa.

Art. 4º O Programa de Educação e Prevenção à Violência Contra a Mulher – PROEP-Mulher poderá realizar campanhas permanentes e periódicas, com prioridade para ações desenvolvidas em:

I – escolas, promovendo palestras, debates e atividades educativas para jovens e adolescentes sobre igualdade de gênero, respeito e os direitos das mulheres;

II – datas comemorativas de forma periódicas como: O Dia Internacional da Mulher (8 de março), o Dia Internacional Pela Eliminação Violência contras Mulheres (25 de novembro), reforçando a importância do tema junto à sociedade; “Agosto Lilás” criada para combater a violência contra a mulher no Brasil e a “Campanha 21 Dias de Ativismo” pelo Fim da Violência Contra Mulheres” (Iniciativa da ONU, faz parte de pacto global pelo enfrentamento à violência de gênero);

III – eventos e espaços públicos, com o objetivo de divulgar a rede de apoio disponível no município e informar sobre os direitos das vítimas de violência;

IV – promover palestras em universidades, empresas, associações, repartições públicas e privadas e instituição religiosas sobre o tema da violência doméstica, com o objetivo de levar informação e conscientizar a sociedade sobre a prevenção, combate e assistência às vítimas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, não excluindo a contribuição de empresas e entidade que apoiarem o programa PROEP-Mulher.

Art. 6º A estrutura administrativa para realização do Programa de Educação e Prevenção à Violência Contra a Mulher – PROEP-Mulher deverá ser regulamentada por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal n° 8.666/93.

Processo de despesa n° SEI-2024-25000460

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2024.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão do endereço do terreno destinado a obra da Nova Sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em parágrafo único na Cláusula Primeira do Contrato original, para atendimento à solicitação da contratada constante do documento ID 00543279 e justificativa em ID 00548442 nos autos do Processo SEI-2024-25000460. Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93, produzindo efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

A Cláusula Primeira do Contrato n° 001/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para apoio técnico na fiscalização, gerenciamento e supervisão para a execução de obras e serviços e de elaboração, análise, e aprovação de projetos, em apoio à Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital n° 015/2023 da Tomada de Preços n° 002/2023/CMAR, abaixo discriminado:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO
01	Fiscalização, gerenciamento e supervisão de obras e serviços.	Apoio técnico na fiscalização, gerenciamento e supervisão para a execução de obras e serviços e de elaboração, análise, e aprovação de projetos, em apoio à Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ

Parágrafo único – O terreno destinado à execução da obra da Nova Sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis está situado na Rua José Belmiro da Paixão, n° 358 - Parque das Palmeiras - Angra dos Reis/RJ - CEP 23906-260.

AUTORIZAÇÃO: 10/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N° 006/2025 AO CONTRATO N° 095/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LABORATÓRIOS CARRION LTDA.

OBJETO: Fica rescindido, a partir da presente data, o **CONTRATO N° 095/2024/SSA**, do Processo Administrativo n° 2023016702, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **LABORATÓRIOS CARRION LTDA**, tendo sido devidamente fundamentado através do processo n° SEI-2025-15004200.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 78, inciso XII, c/c artigo 79, inciso I, c/c artigo 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo n° SEI-2025-15004200.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS.

TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 041/2021.

OBJETO: Constituem objeto do presente termo a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 041/2021, referente à locação e ao condomínio do imóvel sito à Rua Doutor José Watanabe, nº 55, sala 101, do Edifício Unimed, Parque das Palmeiras, Centro, Angra dos Reis/RJ.

REAJUSTE: O valor do aluguel será reajustado conforme Laudo de Avaliação no ID 00511536, passando o valor mensal para R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) mensais.

O reajuste da taxa do condomínio será de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) no período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025, conforme Ofício nº 003/2025 e Parecer Jurídico nº 040/2025, passando o valor mensal do condomínio para R\$ 2.101,80 (dois mil, cento e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/07/2025 e término em 11/07/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 80.229,60 (oitenta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.584,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) e o condomínio mensal no valor de R\$ 2.101,80 (dois mil, cento e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 20.2002.04.122.0204.2157.339039; Ficha nº: 20250111; Fonte: 15000000-Ordinário; tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2227, de 04/07/2025, no valor de R\$ 25.823,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), e; Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2002.339039; Ficha nº: 20250097; Fonte: 15000000-Ordinário; tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2230, de 04/07/2025, no valor de R\$ 12.715,52 (doze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Procuradora-Geral do Município, no despacho de autorização no documento ID 00533303, constante do processo administrativo nº SEI-2024-19001185.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, comunica aos interessados que se encontra aberta, consulta pública da elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Japuíba (APA da Banqueta). A consulta estará disponível do dia 16/07/2025 a 15/08/2025, e o material poderá ser consultado na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR.

Por fim, a Prefeitura informa que todas as manifestações e sugestões dos interessados serão recebidas no período da consulta pública devendo ser endereçadas ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, localizado na Rua do Comércio, 17 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-560 ou ainda através do e-mail: imaar.supma@angra.rj.gov.br.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR - PRESIDENTE DO IMAAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

TERMO ADITIVO 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aumento de 05 (cinco) vagas no Instituto de Longa Permanência para Idosos Luíza Olindina da Silva Alves, sem acréscimo de valores, totalizando, assim, 30 (trinta) vagas e a readequação do Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 59 da Lei Federal 13.019/2014

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15/07/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**LEI FEDERAL N° 14.133/21****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 1291/2025/SSA****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a X VOTE SISTEMAS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA LTDA.****OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado em locação e operacionalização de sistema de votação eletrônica interativa, mediante fornecimento de até 300 (trezentos) keypads, com suporte técnico necessário, para utilização durante a XIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 13 de julho de 2025, pelo período de 01 (um) dia, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.**PRAZO:** A prestação do serviço será realizada no dia 13/07/2025.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificadas:

Fonte: 16350000; Ficha n° 20251861; Programa de Trabalho: 27.2701.04.122.0204.2210 e Nota de Empenho n° 1291, emitida em 10/07/2025, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal n° 14.133/21, art. 75, II.**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, constantes do Processo n° SEI-2025-15004280.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025.**RODRIGO CARDOSO RAMOS**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**ERRATA**

Na publicação da Portaria n° 1259/2025, datada de 14 de julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2164, de 14 de julho de 2025, páginas 12,

ONDE SE LÊ:“**NOMEAR TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, no período de 15 a 31 de julho de 2025, durante o afastamento do titular, Lucas Plácido Lima, matrícula 33122, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Assessor de Comunicação Institucional.”**LEIA-SE:**“**NOMEAR THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, no período de 15 a 31 de julho de 2025, durante o afastamento do titular, Lucas Plácido Lima, matrícula 33122, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Assessor de Comunicação Institucional.”MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2025.**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
PREFEITO**DECRETO N° 14.226, DE 15 DE JULHO DE 2025**

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E FISCAL (CONFIS) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros dos Conselhos de Administração (CONSAD) e Fiscal (CONFIS) em virtude de renúncia de membros por razões pessoais;

CONSIDERANDO o Ofício N° 130/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPPMAR;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 389/ANGRAPREV/2025, datado de 14 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os Conselhos de Administração (CONSAD) e Fiscal (CONFIS), do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD):

Membro Nato

Diretor-Presidente do ANGRAPREV: Carlos Renato Pereira Gonçalves – Matrícula 2500389

Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Maria da Conceição Costa Fernandes – Matrículas 50000431 / 50002654

Suplente: Jorge Batista Fernandes – Matrícula 50004262 em substituição à servidora aposentada Célia Celestino dos Santos – Matrícula 50002607, nomeada através do Decreto nº 12.818, de 18 de novembro de 2022

Representante do Executivo:

Titular: Fabiana Judice de Oliveira – Matrícula 28.810, em substituição ao servidor Jediael Souza Estoduto – Matrícula 13.844, nomeado através do Decreto nº 12.818, de 18 de novembro de 2022

Suplente: Tânia Gomes da Silva – Matrícula 19894

CONSELHO FISCAL (CONFIS):

Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Arlindo Pinheiro de Lacerda – Matrícula 50003285, em substituição à servidora aposentada Maria Cecília Moreira Reis – Matrícula 5000114, nomeada através do Decreto nº 12.818, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 235/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVA-

ÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 885/2025 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 2025-07002109 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE JULHO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 885/2025 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 2025-07002108 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE JULHO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 885/2025 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 2025-07002103 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE JULHO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 885/2025 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 2025-01006888 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE JULHO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 462/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração Municipal, conforme Processo SEI nº 2025-11001030, Memorando SAG/SECO Nº 304.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA**, matrícula nº 17715, carteira nacional de habilitação 05430563205, categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 463/2025/SMGP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração Municipal, conforme Processo SEI n° 2025-11001030, Memorando SAG/SECO N° 304.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **LUCAS PLACIDO LIMA**, matrícula n° 33122, carteira nacional de habilitação 06366647312, categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 464/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme Processo SEI n° 2025-11001030, Memorando SAG/SECO N° 304.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA**, matrícula n° 33123, carteira nacional de habilitação 05641670906, categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 15 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.039/2025

PROCESSO N°.: SEI-2025-15001469

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública nas unidades básicas do município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/07/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.040/2025

PROCESSO N°.: ° SEI-2025-08000236

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviço especializado para aferição e apuração de corridas, com fornecimento e operação dos seguintes itens: tapete de cronometragem para largada e ponto de controle, número de peito personalizado, chip de cronometragem descartável com suporte para fixação no calçado, cronômetro em LED para pódio, equipe técnica para operação da cronometragem na largada e nos pontos de controle, além de sistema de controle e geração de relatórios.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/07/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2025-08000236

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.036/2025, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviço especializado para aferição e apuração de corridas, com fornecimento e operação dos seguintes itens: tapete de cronometragem para largada e ponto de controle, número de peito personalizado, chip de cronometragem descartável com suporte para fixação no calçado, cronômetro em LED para pódio, equipe técnica para operação da cronometragem na largada e nos pontos de controle, além de sistema de controle e geração de relatórios.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025, QUE FIRMA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO JUNTO A EMPRESA ELIZABETH CRISTINA DA SILVA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, CEP 23900-901, neste ato representado por seu Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

Do outro lado, a ELIZABETH CRISTINA DA SILVA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.451.208/0001-44, com sede na Rua Fidelcina da Cunha Pereira, nº 142, Celine, Carandai, Minas Gerais/MG, CEP: 36.286-300, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR.

Cláusula Prévia:

O MUNICÍPIO firma o presente termo em consonância ao solicitado pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal e ao que consta no Parecer Jurídico, objeto do Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90.002/2025 e respectiva Ata de Registro de Preços nº. 032/2025, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, com período de vigência iniciado em 19/02/2025, com final previsto para o dia 18/02/2026. A presente rescisão se dá mediante as condições e cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindida, a partir da data de sua assinatura e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município, a Ata de Registro de Preços nº. 032/2025 firmada entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PREFEITURA MUNICIPAL, junto à empresa acima identificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A presente rescisão se dá de forma unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 032/2025, tendo em vista a impossibilidade da sua continuidade, por motivo do FORNECEDOR ter descumprido as regras do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, da referida Ata de Registro de Preços, recusando-se a fornecer os produtos pactuados na citada Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DÉBITOS REMANESCENTES OU FUTURO

O MUNICÍPIO declara a inexistência de qualquer débito existente junto ao FORNECEDOR, uma vez que não constam nos registros contábeis, empenho de quaisquer compromissos de pagamento firmado pelo MUNICÍPIO junto ao mesmo, ficando desde já isento de qualquer pagamento futuro originado da Ata de Registro de Preços ora rescindida.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica, portanto, rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, a partir da data da assinatura deste termo, passando a ter eficácia após a sua publicação no Boletim Oficial do Município - BO, conforme disposto na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Em conformidade com o instrumento ora firmado, fica mantido o Foro da Comarca de Angra dos Reis, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma e será publicado no local de costume como condição indispensável para a sua eficácia.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 049/2025/SCP**

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Regional Choro Caiçara, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 58/2025/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000487

II – CREDOR: JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA

III – CNPJ: 42.618.832/0001-16

IV – ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, Balneário, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.906-250.

V – OBJETO: Contratação do grupo “Regional Choro Caiçara” para o Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares no Centro de Angra dos Reis-RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 86.710,00 (oitenta e seis mil e setecentos e dez reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias

19/07/2025 – 26/07/2025 – 02/08/2025 – 09/08/2025 – 16/08/2025 – 23/08/2025 – 30/08/2025 – 06/09/2025, 13/09/2025 – 20/09/2025 – 27/09/2025 – 04/10/2025 – 11/10/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00538611 e item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000487.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000487, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE JULHO DE 2025.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 050/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Bicho de Pé, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 40/2025/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000502

II – CREDOR: DANIEL PERROUD TEIXEIRA

III – CNPJ: 20.753.443/0001-60

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Augusto de Miranda, nº 830, APT. 31, Vila Pompeia, São Paulo/SP – CEP 05.026-000.

V – OBJETO: Contratação do Grupo “Bicho de Pé”, para a apresentação no evento “Arraiá da Cidade”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Cache Total	58.000,00
Nota Fiscal 15%	8.700,00
Transporte	8.200,00
Hospedagem	3.200,00
Alimentação 12 pessoas	1.800,00
Técnicos	4.500,00
Músicos Contratados	7.200,00
Banda	24.400,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 01/08/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00549634 e Justificativa de Preços, documento SEI 00551037.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000502.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.202 2.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000502, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de DANIEL PERROUD TEIXEIRA, CNPJ: 20.753.443/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2025.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

TORNAR SEM EFEITO - TERMO DE DISPENSA

Nº 002/2025/SDSP

PROCESSO Nº SEI-2025-06000130 – Tornar sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2096, de 28 de março de 2025, página 16.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TORNAR SEM EFEITO - TERMO DE DISPENSA**N.º 002/2025/SEL**

PROCESSO N° SEI-2025-08000235 – Tornar sem efeito o TERMO DE DISPENSA N.º 002/2025/SEL, publicado no Boletim Oficial do Município n° 2164, de 14 de julho de 2025, página 10.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 1262/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SDR/DEADM n° 287, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula 30616, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, no período de 14 a 28 de julho de 2025, durante as férias do titular, José Ricardo Ferreira, matrícula 3445.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto n° 12.747/2022, nos termos do disposto no § 2° do artigo 134 da Lei n° 412/95, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo disciplinar SEI-2025-01006390, onde fi-

gura como servidora indiciada Silvana Nogueira Schetini, Docente II, Matrícula n° 25764, e como não foi possível citá-la no último endereço informado, mandou o Sr. Presidente Lavrar o presente edital, para que Sivana Nogueira Schetini possa se defender nos autos do referido processo, e querendo, apresentar sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte da data da publicação desse edital, bem como, querendo, ter vistas e solicitar cópias do supramencionado processo.

Para ter vista dos autos o servidor deve enviar e-mail para o endereço eletrônico sad.cpads@angra.rj.gov.br

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto n° 12.747/2022, nos termos do disposto no § 2° do artigo 134 da Lei n° 412/95, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo disciplinar SEI-2025-01005305, onde figura como servidor indiciado Bruno Pinel Caramaschi, Docente II, Matrícula n° 24800, e como não foi possível citá-lo no último endereço informado, mandou o Sr. Presidente Lavrar o presente edital para que Bruno Pinel Caramaschi, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte da data da publicação desse edital, bem como, querendo, ter vistas e solicitar cópias do supramencionado processo.

Para ter vista dos autos o servidor deve enviar e-mail para o endereço eletrônico sad.cpads@angra.rj.gov.br

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto n° 12.747/2022, nos termos do disposto no § 2° do artigo 134 da Lei n° 412/95, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele tomarem conhe-

cimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo disciplinar SEI-2025-01006387, onde figura como servidor indiciado THIAGO DE SOUZA ROSA, Docente II, Matrícula nº 25102, e como não foi possível citá-lo no último endereço informado, mandou o Sr. Presidente Lavar o presente edital para que THIAGO DE SOUZA ROSA possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte da data da publicação desse edital, bem como, querendo, ter vistas e solicitar cópias do supramencionado processo.

Para ter vista dos autos o servidor deve enviar e-mail para o endereço eletrônico sad.cpads@angra.rj.gov.br

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, nos termos do disposto no § 2º do artigo 134 da Lei nº 412/95, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo disciplinar SEI-2025-01006398, onde figura como servidora indiciada Evelyn Caroline dos Reis, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 23323, e como não foi possível citá-la no último endereço informado, mandou o Sr. Presidente Lavar o presente edital, para que Evelyn Caroline dos Reis possa se defender nos autos do referido processo, e querendo, apresentar sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte da data da publicação desse edital, bem como, querendo, ter vistas e solicitar cópias do supramencionado processo.

Para ter vista dos autos o servidor deve enviar e-mail para o endereço eletrônico sad.cpads@angra.rj.gov.br

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 1263/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando SCP/SEGC nº 246, da Secretaria de Cultura e patrimônio, datado de 10 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR VIVIANE SOARES RIBEIRO, matrícula 31595, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o reajuste, acréscimo financeiro referente ao RH, acréscimo financeiro referente a inclusão do Ambulatório Especializado para diagnóstico e progressão da avaliação diagnóstica da Linha de Cuidado (LC) do Câncer de Mama e a Oferta de Cuidado Integrado (OCI) de Risco Cirúrgico (09.02.01.001-8 – OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO); alteração da forma dos repasses financeiros e inclusão de contas bancárias para aquisições de equipamentos e de obras.

REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$ 5.475.304,67 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinco reais e três centavos). Tal reajuste pelo índice IGP-M corresponde a aproximadamente 7,02% (sete inteiros e dois centésimos por cento) do valor anual do contrato sem variável, conforme cál-

culo constante do índice 00537935 do Processo Administrativo nº SEI-2024-15002749.

ACRÉSCIMOS: O acréscimo financeiro referente ao redimensionamento do quantitativo de profissionais, visando a adequação da força de trabalho às necessidades assistenciais e administrativas da unidade hospitalar, perfaz o valor de R\$ 5.319.138,00 (cinco milhões e trezentos e dezenove mil e cento e trinta e oito reais), conforme cálculo constante do índice 00537935 e levantamento de índice 00538817. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor do Termo de Colaboração.

O acréscimo financeiro referente a continuidade do Ambulatório Especializado para diagnóstico e progressão da avaliação diagnóstica da Linha de Cuidado (LC) do Câncer de Mama, com a utilização dos recursos disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde, no escopo da Deliberação CIB/RJ 6917/2022, no período de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, se dará conforme descrições e valores constantes no índice 00537935 e no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	CUSTEIO MENSAL	CUSTEIO DE JUNHO A DEZEMBRO/2025
Despesa de Pessoal	R\$ 55.972,49	R\$ 391.807,43
Despesa de Custeio	R\$ 145.363,36	R\$ 1.017.543,52
Total	R\$ 201.335,85	R\$ 1.409.350,95

O acréscimo financeiro referente a continuidade da Oferta de Cuidado Integrado (OCI) de Risco Cirúrgico (09.02.01.001-8 – OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO), a ser custeado por meio de recursos FAEC/MS conforme PORTARIA GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, em atendimento às diretrizes da Nota Técnica nº 01/2025/SAES/MS, no período de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, se dará conforme descrições e valores constantes no índice 00537935 e no quadro abaixo:

Procedimento	Quantidade/ Mês	Quantidade/ Ano	Valor/ Mês	Valor Junho a Dezembro 2025
Cirurgia Ginecológica	68	816	R\$ 8.840,00	R\$ 61.880,00
Cirurgia Pediátrica	20	240	R\$ 2.600,00	R\$ 18.200,00
Histeroscopia Cirurgia	12	144	R\$ 1.560,00	R\$ 10.920,00
Total	100	1200	R\$ 13.000,00	R\$ 91.000,00

FORMA DE REPASSE: Fica ajustado entre as partes que a forma

de repasse dos recursos financeiros previstos neste Termo de Colaboração será alterada, passando de repasses trimestrais para repasses mensais. Dessa forma, os valores serão transferidos mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação da documentação necessária conforme estabelecido neste Termo. As demais condições referentes aos repasses, tais como comprovação de despesas e prestação de contas, permanecem inalteradas.

INCLUSÃO DE CONTAS: Para a execução das atividades de aquisição de equipamentos e obras, previstas no Termo de Colaboração, serão abertas e destinadas contas bancárias específicas, onde deverão ser movimentados os recursos conforme a finalidade respectiva.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas aos acréscimos financeiros e reajuste do contrato é de R\$ 13.366.472,87 (treze milhões e trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Desta forma, o valor total para custeio do Termo de Colaboração até o fim de sua vigência que era de R\$ 81.287.781,60 (oitenta e um milhões e duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 94.654.254,47 (noventa e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2779.335085.16210000, Ficha 20251867, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1307, de 14/07/2025, no valor de R\$ 560.800,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2779.335085.16210000, Ficha 20251867, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1308, de 14/07/2025, no valor de R\$ 500.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2795.335085.16210000, Ficha 20251868, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1309, de 14/07/2025, no valor de R\$ 439.550,95; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2755.335085.15001002, Ficha 20251070, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1323, de 15/07/2025, no valor de R\$ 848.880,09;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, da Lei 8.666/1993 e Art. 57 da Lei 13019/2014.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de

Saúde de Angra dos Reis nos autos do Processo Administrativo nº SEI-2024-15002749 (2022045580).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

LEI FEDERAL Nº 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 099/2025/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO/SPAS E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 180 dias, cuja eficácia se dará a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.398.000,00

(quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2696.339039.16000000; Ficha nº 20251140, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1320, de 15/07/2025, no valor de R\$ 2.175.493,91 (dois milhões e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16000000; Ficha nº 20251567, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1321, de 15/07/2025, no valor de R\$ 127.022,50 (cento e vinte e sete mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000; Ficha nº 20251037, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1322, de 15/07/2025, no valor de R\$ 350.728,46 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, constantes do Processo nº SEI-2025-15003729.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS

Em atendimento ao determinado no item 7.6 do Edital da Chamada Pública nº 03/2024/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento dos recursos, relativos a fase de pontuação das propostas inscritas nas Metas 1 e 2 no referido edital.

Meta 1		
Proponente	Projeto	Situação
Douglas da Conceição	Ritmos de caboclo aulas de atabaque e samba	Indeferido
Maria Aparecida Dias Freitas	Roda de conversa “Marcha das Mulheres 2025	Deferido
Meta 2		
Proponente	Projeto	Situação
Talita Calabianqui	Vem dançar é forró	Acatado
Marcia Small	Dramaturgia do improviso	Indeferido
Leonardo Vieira	Escrita Criativa	Indeferido
Fabio Campos	Oficina de empreendedorismo cultural	Deferido parcial
Marcio Ferreira	Projeto de Música na Ilha Grande	Indeferido
Leonardo Rodrigues	Samba no pé – O samba não pode parar	Deferido parcial
João Vitor	O Iniciado	Deferido
Jefferson Bicalho	Forró na IG	Indeferido
Liliana	Yogaterapia	Indeferido
Débora Lino	Transformações	Deferido

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS

Em atendimento ao determinado no item 7.6 do Edital da Chamada Pública nº 03/2024/FMC, após julgamento dos recursos recebidos, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o resultado final da fase de pontuação das propostas inscritas nas Metas 1 e 2 no referido edital.

Meta 1						
Proponente	Projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Extra	Total
Genico Fernandes Benites	Petyngua, o cachimbo sagrado guarani	66	65	65,5	0	65,5
Gustavo Escobar	Feira de Artesanato Indígena	62	68	65	0	65
Natalino Karai	Artesanato Guarani	66	64	65	0	65
Ildo Benites	Xondarô - A dança do Guerreiro	58	68	63	0	63
Emerson Luis Ramos	Oficina de Atabaque – Confeção e toque	62	59	60,5	0	60,5
Maria Aparecida Dias Freitas	“Roda de Conversa: Marcha das Mulheres Negras 2025”	0	65	32,5	6	38,5
Douglas da Conceição Costa	Ritmos de Caboclo – Aulas de Atabaque e Samba em Angra dos Reis	8	45	26,5	0	26,5
Douglas da Conceição Costa	Ritmos de caboclo aulas de atabaque e samba	0	45	22,5	0	22,5
Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	“Roda de Conversa: Marcha das Mulheres Negras 2025”					
Meta 2						
Proponente	Projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Extra	Total
Vitoria Lopes Soares Cordeiro	Reinventar – O teatro na melhor idade	60	61	60,5	6	66,5
João Batista dos Santos	Oficina de capoeira – A arte que engloba várias artes	56	58	57	3	60
Elisabete Guimarães Braga	Turminhas Boas Novas Kids e Eco Trilhas	60	60	60	3	63
Cecilio Fernandes	Sabores da Terra - Agricultura Indígena	60	60	60	3	63
Ateneu Angrense de Letras e Artes	Memória Angrense Viva	60	58	59	3	62
João Batista dos Santos	Acorrentados	57	60	58,5	3	61,5

Aflor Produções	Teatro na Praça	56	61	58,5	3	61,5
Leonídia Máximo Lacerda	Oficinas de Qualificação: Saberes Populares e Sustentabilidade	56	60	58	3	61
Marcia Cristina Small Brasil	Oficina teatral – “Dramaturgia do improviso”	56	60	58	3	61
DJ Jacare	A arte do Som – Oficina de DJ’s	60	60	60		60
Wilson Dutra do Rosário	Oficinas de Violão - Uma Transformação Social	60	60	60		60
<i>Rodrigo Senra de Oliveira Retonde</i>	Tambores do Abraão	60	60	60		60
Alzelina Fernandes de Melo Soares	Arte e Sustentabilidade: Bijouterias com reciclagem de caixas de leite e pedaços de Tecidos	56	58	57	3	60
Alexandre Elias da Silva	Opa! Oficina de produção audiovisual no capsí – arte e cultura como recurso terapêutico	58	55	56,5	3	59,5
Débora Lino	Projeto Transformações	60	59	59,5		59,5
Karina Rosa Moreira Escobar	Traços da Terra	56	57	56,5	3	59,5
Lucimar Aparecida Muniz dos Santos	A Economia Circular a Serviço da Preservação do Patrimônio Cultural e Natural Angrense: Ciclo 2025 – Gamboa do Belém	58	54	56	3	59
Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	Escrita Criativa e editoração	60	57	58,5		58,5
Ateneu Angrense de Letras e Artes	Fundamentos de conservação preventiva para acervos histórico-literário-artístico em suporte de papel	62	49	55,5	3	58,5
<i>Fabio Campos Produtor Cultural</i>	Oficina de empreendedorismo cultural	57	60	58,5		58,5
Tania Rubens da Fonseca	Capoeira mulher	50	60	55	3	58
Genilsia Tomaz de Oliveira	Projeto Pintura em Tecido – Arte, Renda e Bem-estar	56	54	55	3	58
Karina Rosa Moreira Escobar	Tecendo Cultura	40	70	55	3	58
Lucimar Aparecida Muniz dos Santos	A Economia Circular a Serviço da Preservação do Patrimônio Cultural e Natural Angrense: Ciclo 2025 – Quilombo Santa Rita do Bracuí	56	60	58		58
Alda de Assis Teixeira	Oasis de Dança	44	65,5	54,75	3	57,75
RMF Produções	Oficina de Violão na Ilha Grande – Acordes da ilha	57	58	57,5		57,5
Adriana Nunes Raftopoulos	Mãos de mulheres da periferia	54,5	54	54,25	3	57,25
Projeto Social Ajax	Oficina de balé para crianças	52	56	54	3	57
Sandra Maria Ribeiro Lopes	Culinária da Terra	46	56	51	6	57
Rodrigo Senra de Oliveira Retonde	Tambores do Abraão	54	54	54	3	57
Renata de Souza Machado Braga	Criando com alegria	48	53	50,5	6	56,5
Joelma Rocha	Pulsar do Corpo – Dança e Bem-Estar	48	53	50,5	6	56,5
Beatriz Carlota dos Santos	Oficina de Fuxico da Bia	44	63	53,5	3	56,5
Adriana Nunes Raftopoulos	Design de bolsas sustentáveis	54	58	56		56
Iara de Souza	Sambailha (Samba para todos)	49	50	49,5	6	55,5
Michel Alex de Souza Cunha	ABC Musical	54	56	55		55
Roberta Mara de Almeida	Raízes e Artes: Artesanato e patrimônio negro brasileiro	49	54	51,5	3	54,5
Ramon Cruz de Souza	Oficina teatral – Terreiro Criativo	55	48	51,5	3	54,5
Liliana Laura Jirasek	Yogaterapia	48	54,5	51,25	3	54,25
Rodrigo Costa Sax Live	A arte do clarinete	52	56	54		54
Samuel Luciano Assunção	Nova Música Brasileira – Escuta atenta aos novos nomes da MPB	52	55	53,5		53,5
Aparecida de Cassia da Silva	Arte e vida das tintas	53	54	53,5		53,5
Marcos Inacio Clemente	Movimento e Arte: A Capoeira como Manifestação Artística	48	52	50	3	53
Tio Felipe Produção e Festa	Projeto Teatro Mágico: Aventuras no mundo da imaginação	52	54	53		53

Camila Lins G Alves	Conexão do movimento – O corpo fala, a dança conecta	52	48	50	3	53
Larissa Lauren de Oliveira Santos	Enraizando-se	40	54	47	6	53
Maria Aparecida Dias	Ilha Afromoda	32	68	50	3	53
<i>Richard Marx</i>	Arte na comunidade, bem para a sociedade	52	48	50	3	53
Rozineri de Oliveira Braga	Arte Rozi Angra	49	50,5	49,75	3	52,75
Ubiratã Cordeiro	Reciclando para Capacitar	49	50,5	49,75	3	52,75
Alda de Assis Teixeira	Projeto passos e sonhos	38	61	49,5	3	52,5
Lived Prod	Curta Comigo	48	56	52		52
Renato Alcantara da Fonseca	Congo Capoeira	50	54	52		52
Bloco de Sujos Unidos do Campo Belo	Oficina de Carnaval	48	55	51,5		51,5
Bruno Monteiro Perez	Oficina Cancanta de gravação e produção musical	52	50	51		51
Ronaldo Alves de Oliveira	Laboratório de Dramaturgia – Território Expandido	48	54	51		51
Wagner Nina da Silva	Oficina de tambores – Mestre Jamaica	44	52	48	3	51
Carlos Eduardo Freitas	Na Rima do Ritmo - Oficina de Rap e Hip-Hop	48	52	50		50
Alessandro Luz de Lima	Capoeira Ilha Grande	40	59	49,5		49,5
Felipe Xavier	Formação e produção cultural: capacitação e desenvolvimento de novos projetos artísticos locais	42	49	45,5	3	48,5
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	Notas No Escuro	36	60	48		48
Talita Calabianqui de Souza	Vem dançar – É forró	40	44	42	6	48
Renata de Souza Machado Braga	Arte em Fuxico	40	54	47		47
<i>Samuel Luciano Assunção</i>	Nova Música Brasileira – Escuta atenta aos novos nomes da MPB	44	48	46		46
Leo Rodrigues	Samba no pé – O samba não pode parar	36	56	46		46
Carlos Alberto Camara de Lula	Toca Forró	32	59	45,5		45,5
Rosângela sardinha	Fazendo arte com tecido/crochê	48	36	42	3	45
Rozineri de Oliveira Braga	Arte Rozi Angra	42	46	44		44
Norma Crispim Rosario	Bonecoterapia	26	60,5	43,25		43,25
Carine de Almeida Goulart	Bordando memórias: Oficinas de bordado como expressão cultural e autonomia feminina	49	31	40	3	43
Luiza Nunes Bassani	Jovens e suas ecobags	43	37	40	3	43
Elson Francisco Leite	Projeto Transformar	22	58	40	3	43
Fernanda Cristina da Silva Calil Marques	Dança sem limites	32	48	40	3	43
Hélio Ricardo Gomes Ferreira	Oficina de Escrita Criativa	20	59	39,5	3	42,5
Jackson dos Santos Pires	“Nas ondas da ciranda um mergulho no forró	22	62,5	42,25		42,25
Azen Films	Cinema na Palma da Mão	32	48	40		40
<i>Luiza Nunes Bassani</i>	Projeto Re-criar	43	37	40		40
Jefferson Martins Bicalho	Forró na Ilha Grande Dança	24	52	38		38
Robson Francisco Leite	Oficina de Capoeira Corpo em Movimento	22	48	35	3	38
Carlos Eduardo Vieira Lopes	Oficina de incentivo a leitura e formação de leitores	32	44	38		38
Coletivo de Mulheres Negras	Oficina de Teatro Negro	18	48	33	3	36
Jander Marlon de Andrade	Musicart	32	28	30	3	33
Sulamita Guimarães Vargas	Fortalecimento da Economia Solidária	18	46	32		32
Camila Lins Galisa Alves	Includance	28	26	27		27

Alexandra Vasconcelos	Econativas: Oficina de Produção Cultural	0	52	26		26
Camila Lins Galisa Alves	LibrArte	24	20	22		22
Douglas da Silva Sant'ana de Castro	Batucando	16	28	22		22
Marcelo Artur Possidonio	Aula de violão – Popular	12	32	22		22
Claudia Valeria Montecchi Durao	Arte praia	12	20	16	3	19
Laboral Fitness	Estimulação global do ser	0	31	15,5		15,5
Marcio Ferreira	Projeto de Música na Ilha Grande	18	6	12		12
Laboral Fitness Mel	Estimulação global do ser	4	5	4,5		4,5

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS

Em atendimento ao determinado no item 7.6 do Edital da Chamada Pública nº 03/2024/FMC, após fase de pontuação, a Secretaria de Cultura e Patrimônio torna público a desclassificação das propostas inscritas nas Metas 1 e 2 no referido edital.

Meta	Proponente	Proposta	Razão da desclassificação
Meta 1	Douglas da Silva Conceição	Ritmos de Caboclo – Aulas de atabaque e samba em Angra	Item 2.6
Meta 2	João Batista dos Santos	Acorrentados	Item 2.6
Meta 2	Ateneu Angrense de Letras e Artes	Memória Angrense Viva	Item 2.5
Meta 2	Ateneu Angrense de Letras e Artes	Fundamentos Conservação preventiva acervos suporte papel	Item 2.5
Meta 2	Fábio Campos Produtor Cultural	Oficina de Empreendedorismo Cultural	Item 2.5 – IV
Meta 2	Richard Marx	Arte na Comunidade, bem para sociedade	Item 2.5 – IV
Meta 2	Rodrigo Senra Oliveira Retonde	Tambores do Abraão	Item 2.6
Meta 2	Adriana Nunes Raftopoulos	Design de Bolsas sustentáveis	Item 2.6
Meta 2	Lucimar Aparecida dos Santos	Economia Circular ... Quilombo Santa Rita do Bracuí	Item 2.6
Meta 2	Alda de Assis	Projeto Passos e Sonhos	Item 2.6
Meta 2	Renata Machado de Souza Braga	Arte em Fuxico	Item 2.6
Meta 2	Samuel Luciano Assunção	Nova Música Brasileira – Escuta atenda aos novos nomes MPB	Item 2.6
Meta 2	Rozireni de Oliveira Braga	Arte Rozi Angra	Item 2.6
Meta 2	Luiza Nunes Bassani	Projeto Re-Criar	Item 2.6
Meta 2	Camila Lins Alves	Includance	Item 2.6
Meta 2	Camila Lins Alves	LibrArte	Item 2.6

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC**RESULTADOS**

META 1			PONTUAÇÃO EXTRA				
			PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA	
	Proponente	Projeto	Agentes Culturais do gênero feminino	Agentes Culturais negros e indígenas	Agentes Culturais com deficiência	PJ's compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	PJ's compostas majoritariamente por mulheres
PJ	Aldeia Angra Editais	Feira de Artesanato Indígena				3	
PF	Douglas da Conceição Costa	Ritmos de Caboclo – Aulas de Atabaque e Samba em Angra dos Reis		3			
PF	Douglas da Conceição Costa	Ritmos de caboclo aulas de atabaque e samba		3			
PF	Emerson Luis Ramos	Oficina de Atabaque – Confecção e toque		3			
PF	Genico Fernandes Benites	Petyngua, o cachimbo sagrado guarani		3			
PJ	Ildo Benites	Xondarô - A dança do Guerreiro					
PF	Marcio Ferreira	Formação de Bandas e Orquestras de Percussão para Estudantes e Jovens na Ilha Grande – Angra dos Reis		3			
PJ	Natalino Karai	Artesanato Guarani				3	
	Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	“Roda de Conversa: Marcha das Mulheres Negras 2025”	3	3			

Pareceristas			
Sandro Juliati	Kim de Assis	Média	Total
52	68	60	63
8	45	26,5	29,5
0	45	22,5	25,5
56	59	57,5	60,5
56	65	60,5	63,5
48	68	58	58
0	14	7	10
56	64	60	63
0	65		

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS

Em atendimento ao determinado no item 7.6 do Edital da Chamada Pública nº 03/2024/FMC, após fase de pontuação, a Secretaria de Cultura e Patrimônio torna público a classificação das propostas inscritas nas Metas 1 e 2 no referido edital.

Meta 1						
Proponente	Projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Extra	Total

Genico Fernandes Benites	Petyngua, o cachimbo sagrado guarani	66	65	65,5	0	65,5
Gustavo Escobar	Feira de Artesanato Indígena	62	68	65	0	65
Natalino Karai	Artesanato Guarani	66	64	65	0	65
Ildo Benites	Xondarô - A dança do Guerreiro	58	68	63	0	63
Emerso Luis Ramos	Oficina de Atabaque – Confecção e toque	62	59	60,5	0	60,5
Maria Aparecida Dias Freitas	“Roda de Conversa: Marcha das Mulheres Negras 2025”	0	65	32,5	6	38,5
Douglas da Conceição Costa	Ritmos de Caboclo – Aulas de Atabaque e Samba em Angra dos Reis	8	45	26,5	0	26,5
Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	“Roda de Conversa: Marcha das Mulheres Negras 2025”					
Meta 2						
Proponente	Projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Extra	Total
Vitoria Lopes Soares Cordeiro	Reinventar – O teatro na melhor idade	60	61	60,5	6	66,5
João Batista dos Santos	Oficina de capoeira – A arte que engloba várias artes	56	58	57	3	60
Elisabete Guimarães Braga	Turminhas Boas Novas Kids e Eco Trilhas	60	60	60	3	63
Cecilio Fernandes	Sabores da Terra - Agricultura Indígena	60	60	60	3	63
Aflor Produções	Teatro na Praça	56	61	58,5	3	61,5
Leonídia Máximo Lacerda	Oficinas de Qualificação: Saberes Populares e Sustentabilidade	56	60	58	3	61
Marcia Cristina Small Brasil	Oficina teatral – “Dramaturgia do improviso”	56	60	58	3	61
DJ Jacare	A arte do Som – Oficina de DJ's	60	60	60		60
Wilson Dutra do Rosário	Oficinas de Violão - Uma Transformação Social	60	60	60		60
Rodrigo Senra de Oliveira Retonde	Tambores do Abraão	60	60	60		60
Alzelina Fernandes de Melo Soares	Arte e Sustentabilidade: Bijouterias com reciclagem de caixas de leite e pedaços de Tecidos	56	58	57	3	60
Alexandre Elias da Silva	Opa! Oficina de produção audiovisual no capsí – arte e cultura como recurso terapêutico	58	55	56,5	3	59,5
Débora Lino	Projeto Transformações	60	59	59,5		59,5
Karina Rosa Moreira Escobar	Traços da Terra	56	57	56,5	3	59,5
Lucimar Aparecida Muniz dos Santos	A Economia Circular a Serviço da Preservação do Patrimônio Cultural e Natural Angrense: Ciclo 2025 – Gamboa do Belém	58	54	56	3	59
Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	Escrita Criativa e editoração	60	57	58,5		58,5
Tania Rubens da Fonseca	Capoeira mulher	50	60	55	3	58
Genilsia Tomaz de Oliveira	Projeto Pintura em Tecido – Arte, Renda e Bem-estar	56	54	55	3	58
Karina Rosa Moreira Escobar	Tecendo Cultura	40	70	55	3	58
Alda de Assis Teixeira	Oasis de Dança	44	65,5	54,75	3	57,75
RMF Produções	Oficina de Violão na Ilha Grande – Acordes da ilha	57	58	57,5		57,5
Adriana Nunes Raftopoulos	Mãos de mulheres da periferia	54,5	54	54,25	3	57,25
Projeto Social Ajax	Oficina de balé para crianças	52	56	54	3	57
Sandra Maria Ribeiro Lopes	Culinária da Terra	46	56	51	6	57
Renata de Souza Machado Braga	Criando com alegria	48	53	50,5	6	56,5
Joelma Rocha	Pulsar do Corpo – Dança e Bem-Estar	48	53	50,5	6	56,5
Beatriz Carlota dos Santos	Oficina de Fuxico da Bia	44	63	53,5	3	56,5
Iara de Souza	Sambailha (Samba para todos)	49	50	49,5	6	55,5
Michel Alex de Souza Cunha	ABC Musical	54	56	55		55

Roberta Mara de Almeida	Raízes e Artes: Artesanato e patrimônio negro brasileiro	49	54	51,5	3	54,5
Ramon Cruz de Souza	Oficina teatral – Terreiro Criativo	55	48	51,5	3	54,5
Liliana Laura Jirasek	Yogaterapia	48	54,5	51,25	3	54,25
Rodrigo Costa Sax Live	A arte do clarinete	52	56	54		54
Samuel Luciano Assunção	Nova Música Brasileira – Escuta atenta aos novos nomes da MPB	52	55	53,5		53,5
Aparecida de Cassia da Silva	Arte e vida das tintas	53	54	53,5		53,5
Marcos Inacio Clemente	Movimento e Arte: A Capoeira como Manifestação Artística	48	52	50	3	53
Tio Felipe Produção e Festa	Projeto Teatro Mágico: Aventuras no mundo da imaginação	52	54	53		53
Camila Lins G Alves	Conexão do movimento – O corpo fala, a dança conecta	52	48	50	3	53
Larissa Lauren de Oliveira Santos	Enraizando-se	40	54	47	6	53
Maria Aparecida Dias	Ilha Afrimoda	32	68	50	3	53
Rozineri de Oliveira Braga	Arte Rozi Angra	49	50,5	49,75	3	52,75
Ubiratã Cordeiro	Reciclando para Capacitar	49	50,5	49,75	3	52,75
Alda de Assis Teixeira	Projeto passos e sonhos	38	61	49,5	3	52,5
Lived Prod	Curta Comigo	48	56	52		52
Renato Alcantara da Fonseca	Congo Capoeira	50	54	52		52
Bloco de Sujos Unidos do Campo Belo	Oficina de Carnaval	48	55	51,5		51,5
Bruno Monteiro Perez	Oficina Cancanta de gravação e produção musical	52	50	51		51
Ronaldo Alves de Oliveira	Laboratório de Dramaturgia – Território Expandido	48	54	51		51
Wagner Nina da Silva	Oficina de tambores – Mestre Jamaica	44	52	48	3	51
Carlos Eduardo Freitas	Na Rima do Ritmo - Oficina de Rap e Hip-Hop	48	52	50		50
Alessandro Luz de Lima	Capoeira Ilha Grande	40	59	49,5		49,5
Felipe Xavier	Formação e produção cultural: capacitação e desenvolvimento de novos projetos artísticos locais	42	49	45,5	3	48,5
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	Notas No Escuro	36	60	48		48
Talita Calabianqui de Souza	Vem dançar – É forró	40	44	42	6	48
Leo Rodrigues	Samba no pé – O samba não pode parar	36	56	46		46
Carlos Alberto Camara de Lula	Toca Forró	32	59	45,5		45,5
Rosângela sardinha	Fazendo arte com tecido/crochê	48	36	42	3	45
Norma Crispim Rosario	Bonecoterapia	26	60,5	43,25		43,25
Carine de Almeida Goulart	Bordando memórias: Oficinas de bordado como expressão cultural e autonomia feminina	49	31	40	3	43
Luiza Nunes Bassani	Jovens e suas ecobags	43	37	40	3	43
Elson Francisco Leite	Projeto Transformar	22	58	40	3	43
Fernanda Cristina da Silva Calil Marques	Dança sem limites	32	48	40	3	43
Hélio Ricardo Gomes Ferreira	Oficina de Escrita Criativa	20	59	39,5	3	42,5
Jackson dos Santos Pires	“Nas ondas da ciranda um mergulho no forró	22	62,5	42,25		42,25
Azen Films	Cinema na Palma da Mão	32	48	40		40
Jefferson Martins Bicalho	Forró na Ilha Grande Dança	24	52	38		38
Robson Francisco Leite	Oficina de Capoeira Corpo em Movimento	22	48	35	3	38
Carlos Eduardo Vieira Lopes	Oficina de incentivo a leitura e formação de leitores	32	44	38		38
Coletivo de Mulheres Negras	Oficina de Teatro Negro	18	48	33	3	36

Jander Marlon de Andrade	Musicart	32	28	30	3	33
Sulamita Guimarães Vargas	Fortalecimento da Economia Solidária	18	46	32		32
Alexandra Vasconcelos	Econativas: Oficina de Produção Cultural	0	52	26		26
Douglas da Silva Sant'ana de Castro	Batucando	16	28	22		22
Marcelo Artur Possidonio	Aula de violão – Popular	12	32	22		22
Claudia Valeria Montecchi Durao	Arte praia	12	20	16	3	19
Laboral Fitness	Estimulação global do ser	0	31	15,5		15,5
Marcio Ferreira	Projeto de Música na Ilha Grande	18	6	12		12
Laboral Fitness Mel	Estimulação global do ser	4	5	4,5		4,5

META 3.1	PONTUAÇÃO EXTRA						
	PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA			

Proponente		Projeto	Agentes Culturais do gênero feminino	Agentes Culturais negros e indígenas	Agentes Culturais com deficiência	PJ's compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	PJ's compostas majoritariamente por mulheres	Cotas
PJ	Aline Franca dos Santos	As Alices no País das Maravilhas ou Na Idade da Loba					3	Não
PJ	Azen Films	O ateneu de Pompéia						Não
PF	Ivan da Silva Junior	O Caminho de Logunedé: O Filho de Santo no Século XXI						Não
PF	João Batista dos Santos	Acorrentados		3				Sim
PJ	Jnovaes Produções Culturais	O Iniciado						Não
PF	Rafaela Soares dos Santos Queiroz	Pra Não Dizer Que Não Falei Das Flores	3					Não
PJ	Ronaldo Alves de Oliveira	Meninos vestem rosa, meninas vestem azul						Não
PJ	Silvana Libório dos Santos	Musical "Da Criação ao Filho do Criador"					3	Não

META 3.2

PF	Ana Beatriz Cabral	Contos Africanos – Uma jornada Ubuntu	3	3				Sim
PJ	Grupo Fabrica	Alice e o labirinto imaginário						Não
PF	Ramon Cruz de Souza	Raízes		3				Sim
PJ	Rosa In Rocha Produções	Lia e as palavras...Em Libras					3	Não

META 3.3

PJ	Diogo Vera Mirim da Silva Benite	Teatro Nhandereko				3		Não
PF	Edilene Souza Vieira	A Escolha	3	3				Sim
PJ	Ero Garcia	Projeto Jongando						Não
PJ	Izabelle de Souza Brum	Romeu e Julieta – Um Shakespeare inclusivo						Não
PJ	Mariana Souza de Carvalho	O flautista	3					Não
PF	Matheus de Assis Lima	Shakespeare Agreste						Não
PJ	Nativa da Ilha Tours & Concierge	Viagem no Tempo da Ilha Grande: Ekos de Cultura e Sustentabilidade					3	Não

Pareceristas

Anna Carolina Lirio	Raquel Tamaio	Média	Total
---------------------	---------------	-------	-------

58	42	50	53
46	34	40	40
44	24	34	34
42	34	38	41
66	70	68	68
70	66	68	71
62	32	47	47
50	34	42	45
54	42	48	54
42	34	38	38
66	70	68	71
62	46	54	57
62	54	58	61
68	58	63	69
46	50	48	48
42	38	40	40
50	58	54	57
62	42	52	52
42	42	42	45

RECURSO:

Meta 1		
Proponente	Projeto	Situação
Douglas da Conceição	Ritmos de caboclo aulas de atabaque e samba	Indeferido
Maria Aparecida Dias Freitas	Roda de conversa “Marcha das Mulheres 2025	Deferido
Meta 2		
Proponente	Projeto	Situação
Talita Calabianqui	Vem dançar é forró	Acatado
Marcia Small	Dramaturgia do improviso	Indeferido
Leonardo Vieira	Escrita Criativa	Indeferido
Fabio Campos	Oficina de empreendedorismo cultural	Deferido parcial
Marcio Ferreira	Projeto de Música na Ilha Grande	Indeferido
Leonardo Rodrigues	Samba no pé – O samba não pode parar	Deferido parcial
João Vitor	O Iniciado	Deferido
Jefferson Bicalho	Forró na IG	Indeferido
Liliana	Yogaterapia	Indeferido
Débora Lino	Transformações	Deferido

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº SEI-2024-25000563

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira corrigindo o valor global do acréscimo, retificação da Cláusula Quarta corrigindo o valor mensal e global do contrato e retificação da Cláusula Quinta corrigindo o valor do empenho para o presente exercício, em conformidade com a justificativa apresentada em ID 00301078 e com os valores apresentados na memória de cálculo em ID 00554324 nos autos do Processo SEI-2024-25000563, nos termos em que segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - (Do Valor do Acréscimo): O valor global do acréscimo do presente Termo Aditivo é de R\$ 187.920,72 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - (Do Valor Mensal e Global do Contrato): O valor mensal do contrato após o presente Termo Aditivo é de R\$ 167.947,20 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.015.366,40 (dois milhões e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - (Da dotação orçamentária): As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 33/2025, datada de 17/01/2025, no valor de R\$ 1.903.401,60 (um milhão, novecentos e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - (Do Valor do Acréscimo): O valor global do acréscimo do presente Termo Aditivo é de R\$ 187.918,56 (cento e oitenta e sete mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - (Do Valor Mensal e Global do Contrato): O valor mensal do contrato após o presente Termo Aditivo é de R\$ 167.947,02 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.015.364,24 (dois milhões e quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - (Da dotação orçamentária): As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 33/2025, datada de 17/01/2025, no valor de R\$ 1.903.398,20 (um milhão novecentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: 15/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE